



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 368/2022/ME

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Senador IRAJÁ

Primeiro-Secretário do Senador Federal

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1013, de 11.11.2022, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento nº 622/2022, de autoria do Senhor Senador RANDOLFE RODRIGUES, que “requer informações acerca da atuação do Brasil na Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB)”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício 299478 (29821995), da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, e o Despacho SE (30132216), da Secretaria-Executiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro(a) de Estado da Economia**, em 12/12/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30047113** e o código CRC **4CFB54E9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.103558/2022-11.

SEI nº 30047113



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais

OFÍCIO SEI Nº 299478/2022/ME

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

Esplanada dos Ministérios, Bloco P

Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informações do Senado nº 622/2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.103558/2022-11.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo, refiro-me ao Requerimento de Informações do Senado (RIS) nº 622/2022 (27417703), de autoria do Sr. Senador Randolfe Rodrigues, o qual solicita informações sobre a atuação do Brasil na Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica.
2. Nesse sentido, e em resposta ao Despacho GME-CODEP (27421521), esta Secretaria Especial apresenta a Nota Informativa nº 39915/2022/ME (29248501), elaborada pela Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais (SAIN), para subsidiar a resposta deste Ministério da Economia ao Senado Federal, tendo em vista as similaridades entre o Requerimento de Informações do Senado (RIS) nº 622/2022 (27417703) e o Requerimento de Informações da Câmara Federal (RIC) nº 606/2022 (27587599), de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Agostinho.
3. Diante de todo exposto, encaminho a Nota Informativa nº 39915/2022/ME (29248501) ao Gabinete do Senhor Ministro para, se de acordo, adotar as providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

ELIANA MESQUITA HUPSEL

Secretária Especial Substituta de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mesquita Hupsel, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais Substituto(a)**, em 01/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29821995** e o código CRC **FE6BC4AA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-901 - Brasília/DF
(61) 2027-7738 - e-mail secint@economia.gov.br - gov.br/economia

Processo nº 12100.103558/2022-11.

SEI nº 29821995



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais
Subsecretaria de Instituições Internacionais de Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Instituições Globais de Desenvolvimento

Nota Informativa SEI nº 39915/2022/ME

INTERESSADO(S):Deputado Federal Rodrigo Agostinho, Câmara dos Deputados

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 606/2022, que solicita informações sobre a atuação do Brasil na **Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB)**.

QUESTÃO RELEVANTE:

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 606/2022, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Agostinho, pelo qual solicita "informações sobre a atuação da comitiva brasileira, representante dos interesses internos do País, na **Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB)**". Segundo informa o RI, o objetivo da consulta seria o acompanhamento da execução das ações adotadas pelos representantes brasileiros na CDB e o resultado satisfatório das negociações, com vistas a avaliar o desempenho das tratativas e debater a possibilidade de aplicação de outras medidas.

2. Nesse sentido, tendo como base a competência do Ministério, disposta no art. 1º, Anexo I, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, o Parlamentar requer, especificamente, informações detalhadas sobre a posição do Brasil na CDB no que concerne aos seguintes questionamentos: 1. Qual a posição do Brasil quanto às propostas de financiamento externo para aumento das taxas de conservação da biodiversidade interna? 2. O país tem trabalhado para criar e/ou manter novos fundos de financiamento e investimento internacionais que incentivem a aplicação das metas de conservação do Marco Global Pós-2020 e o uso de seus componentes? e 3. Qual será a mobilização de recursos que o país irá comprometer para o financiamento das ações pactuadas na CDB?

INFORMAÇÃO:

3. Inicialmente, é preciso informar que o Ministério da Economia não possui papel formal junto à Convenção da Diversidade Biológica ou a seus instrumentos subsidiários ratificados pelo Brasil – Protocolo de Cartagena e Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Repartição de Benefícios –, estando esses pontos focais afetos ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen).

4. Com relação aos questionamentos indicados no mencionado Requerimento, e restringindo as informações prestadas às competências específicas da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia (SAIN/ME), tem-se o que segue:

1. Qual a posição do Brasil quanto às propostas de financiamento externo para aumento das taxas de conservação da biodiversidade interna?

A SAIN não atua diretamente na elaboração de propostas de financiamento externo para o aumento das taxas de conservação da biodiversidade interna. Por outro lado, como membro da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), colegiado regulado pelo Decreto nº 9.075/2017, a Secretaria vem trabalhando no sentido de reforçar componentes que produzam impactos sociais e ambientais positivos nas propostas de financiamento externo. Nesse sentido, em 29 de maio de 2019, foi publicada a Resolução Cofix nº 17, a qual inclui, entre os critérios a serem observados na classificação de programas/projetos submetidos à Comissão, um item denominado "Estratégias e impactos dos projetos", com o objetivo de elencar as áreas prioritárias, bem como avaliar os impactos ambientais, sociais e econômicos dos programas/projetos, item no qual são pontuadas propostas que, entre outros, contribuem para a "conservação e manejo da biodiversidade e/ou recursos florestais".

2. O País tem trabalhado para criar e/ou manter novos fundos de financiamento e investimentos internacionais que incentivem a aplicação das metas de conservação do Marco Global Pós-2020 e o uso de seus componentes?

O principal fundo internacional dedicado a apoiar programas/projetos que promovem os objetivos da Convenção da Diversidade Biológica e os objetivos e metas de ação do Marco Global Pós-2020 é o Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Fund* - GEF), onde o País está representado por meio de uma circunscrição composta por Brasil, Colômbia e Equador. O ponto focal político do Brasil no GEF é exercido pelo Ministério das Relações Exteriores e o ponto focal operacional pela Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia.

Em ambas as instâncias do GEF, política e operacional, a representação brasileira tem trabalhado fortemente para manter e, se possível, aumentar a alocação de recursos para projetos e programas brasileiros. Na última Recomposição de Recursos do GEF (GEF-8), aprovada em junho de 2022, os recursos alocados para apoiar programas e projetos na Área Focal "Biodiversidade" para o Brasil alcançam USD 62,8 milhões, um aumento de mais de 18% em relação ao montante anterior (GEF-7), de USD 52,9 milhões. A Recomposição GEF-8 cobre o período de julho de 2022 a junho de 2026.

5. Por fim, a questão 3, referente a mobilização de recursos internos, extrapola as áreas de competência desta Secretaria.

CONCLUSÃO: Respondidos os questionamentos do Requerimento de Informação 606/2022, no que tange às competências da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia, sugiro encaminhamento do presente processo à Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais.

Documento assinado eletronicamente

RAQUEL BREDAS DOS SANTOS

Coordenadora Geral de Instituições Globais de Desenvolvimento

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO LIMA CHAGAS

Subsecretário de Instituições Internacionais de Desenvolvimento

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, para as devidas providências.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS ROCHA
Secretário de Assuntos Econômicos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Breda dos Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 01/11/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lima Chagas, Subsecretário(a)**, em 01/11/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio dos Santos Rocha, Secretário(a) de Assuntos Econômicos Internacionais**, em 02/11/2022, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29248501** e o código CRC **8DEFA014**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO

INTERESSADA: Primeira-Secretaria do Senado Federal

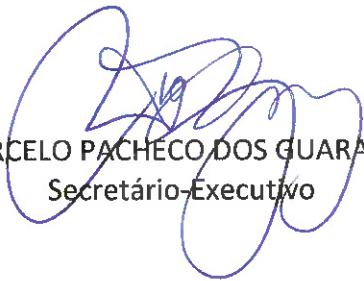
ASSUNTO: RQS nº 622/2022 – Senador RANDOLFE RODRIGUES, que “requer informações acerca da atuação do Brasil na Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB)”.

Após avaliar que as informações prestadas pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, por meio do Ofício 299478 (29821995), atendem ao solicitado no Requerimento acima mencionado, proponho seu envio à Primeira-Secretaria do Senado Federal, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Em complemento à informação prestada pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, nos parece que o quesito 3 se aplica à órbita de competência do Ministério do Meio Ambiente.

Encaminhe-se o presente ao Gabinete do Ministro da Economia.

Em 08 de dezembro de 2022.


MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Secretário-Executivo